

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª D (Serralharia)

ATA N.º 9

Ao dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h40, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª D, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15260/2022, 2.ª série, n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo: Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção de Administração Direta;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Prática de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica, a Entrevista Profissional de Seleção e, por último, o Exame Médico.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Decorrido o prazo e não tendo nenhum daqueles candidatos feito uso da prerrogativa concedida no âmbito da audiência prévia, foram, oportunamente, publicadas nos anexos I e II da Ata 3 as listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal, tendo sido as mesmas, posteriormente, retificadas nos anexos I e II da Ata 4, e, em devido tempo, publicitadas na página eletrónica do Município.

4. As Provas Práticas de Conhecimentos de todas as referências realizaram-se entre os dias 9 e 11 de novembro de 2022, inclusive, e os seus resultados foram publicados no Anexo I da Ata 5 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

5. A aplicação do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, teve lugar no dia 23 de novembro de 2022 e os resultados obtidos pelos candidatos, depois de remetidos ao Júri pela entidade externa que procedeu à sua aplicação, ficaram expressos no Anexo I da Ata 6, também, em devido tempo, publicada na página eletrónica da Edilidade.

6. Os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores no segundo método de seleção, foram convocados para o terceiro método a aplicar, a Entrevista Profissional de Seleção, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro do ano transato, encontrando-se os respetivos resultados vertidos no Anexo I da Ata 7, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram igualmente publicados na página eletrónica do Município de Cascais.

7. Por último, os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores foram submetidos à realização do Exame Médico, aplicado por uma entidade externa, tendo em vista a aferição da sua aptidão física e psíquica para o desempenho das funções concursadas, constando as respetivas avaliações expressas através das menções classificativas de "Apto" e "Não Apto" no anexo I à Ata n.º 8, oportunamente publicada no sítio da internet desta Edilidade.

8. Nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, de 3 de agosto, *"A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:*

a) (...);

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."

9. Considerando que, no presente procedimento concursal, não houve candidatos a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o Júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

10. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0.05, e para a imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

11. Considerando os cálculos efetuados, verificou-se que os candidatos David Amorim Fontainhas e Geraldo Rodrigues de Oliveira Filho alcançaram, em termos quantitativos, a mesma classificação final, mais concretamente, 17,35 valores (dezassete vírgula trinta e cinco valores), facto que determinou a necessidade de o Júri se socorrer dos critérios de ordenação preferencial consignados no artigo 27.º da Portaria e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o

recurso subsequente aos critérios plasmados no ponto 12.6 do Aviso publicado na BEP. Na verdade, os dois candidatos obtiveram a mesma classificação na Prova de Conhecimentos (19 valores) bem como na Entrevista Profissional de Seleção (16 valores), razão pela qual o Júri apelou aos referidos critérios consagrados no ponto 12.6 do Aviso. Todavia, estes critérios não permitiram o desempate dos candidatos uma vez que ambos obtiveram as mesmas valorações nos vários parâmetros de avaliação da entrevista, o que determina a sua ordenação, em *ex aequo*, no 3.º lugar.

12. Concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final" que, para todos os efeitos, se considera parte integrante da mesma.

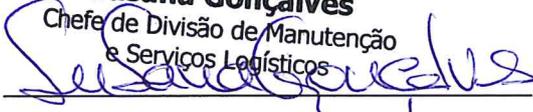
13. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

14. Determinou ainda que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização do formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

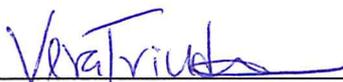
15. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>. o sobredito projeto de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Susana Gonçalves
Chefe de Divisão de Manutenção
e Serviços Logísticos

Presidente

Assinado por: **NUNO FERNANDES DA SILVA**
Num. de Identificação: 12307520
Data: 2023.03.02 17:44:22+00'00'



2.º Vogal Efetivo